



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISIÚMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARLAMENTO MUNICIPAL
CRISIÚMAL – RS

ATA Nº. 020/2025 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador **VILMAR DUTRA**, com a presença dos Vereadores **ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS, DILSON VORLEI HÜBNER ZIMMERMANN, ELIZÉRIO SANTOS ESPANHOL, GILBERTO JOSÉ VOLPATO, JOSÉ ANTONIO THUMS, PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, SUELEN COCCO e VALÉRIO RUPPENTHAL** foi declarada aberta a Sessão Ordinária. Após, foi colocada em votação a ata nº 019/2025, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em expediente e correspondências recebidas, foi realizada a leitura dos Ofícios do Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA. PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES. PROJETO DE LEI Nº 009/2025 - DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÉNICOS PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CRISIÚMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR SEIS VOTOS A FAVOR (Almiro Carvalho dos Santos, Dilson Vorlei Hübner Zimmermann, Elizério Santos Espanhol, Paulo Rafael Medina de Limas, Suelen Cocco e Valério Ruppenthal) E DOIS VOTOS CONTRA (José Antonio Thums e Gilberto José Volpatto)**. O parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária foi rejeitado por cinco votos contra (Almiro Carvalho dos Santos, Dilson Vorlei Hübner Zimmermann, Elizério Santos Espanhol, Paulo Rafael Medina de Limas e Suelen Cocco) e três votos a favor (José Antonio Thums, Gilberto José Volpatto e Valério Ruppenthal). A Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação não apresentou parecer da constitucionalidade do projeto. **PROJETO DE LEI Nº 013/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “TROCO SOLIDÁRIO” NO MUNICÍPIO DE CRISIÚMAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE**. O parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária foi rejeitado por cinco votos contra (Almiro Carvalho dos Santos, Dilson Vorlei Hübner Zimmermann, Elizério Santos Espanhol, Paulo Rafael Medina de Limas e Suelen Cocco) e três votos a favor (José Antonio Thums, Gilberto José Volpatto e Valério Ruppenthal). O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação foi aprovado por unanimidade. **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES. PROJETO DE LEI N.º 196/2025 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRISIÚMAL/RS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE**. O parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 197/2025 - INSTITUI A FESTA DA COSTELA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISIÚMAL, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 28 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO COM EMENDA POR UNANIMIDADE**. O parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação foram aprovados por unanimidade. A Emenda de proposição do Vereador José Antonio Thums foi rejeita por cinco votos contra (Almiro Carvalho dos Santos, Dilson Vorlei Hübner Zimmermann, Elizério Santos Espanhol, Paulo Rafael Medina de Limas e Suelen

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal - RS, CEP: 98640-000 - Telefone (55) 3524-1490

Site: www.criciumal.rs.leg.br - E-mail: camara@criciumal.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Cocco) e três votos a favor (José Antonio Thums, Gilberto José Volpatto e Valério Ruppenthal). A Emenda de proposição dos Vereadores Elizério Santos Espanhol, Paulo Rafael Medina de Limas e Suelen Cocco foi aprovada por unanimidade. **PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.** **PROJETO DE LEI N° 208/2025** - INSTITUI O "PROGRAMA VACINAÇÃO CRISSUMAL PREMIADA" NO MUNICÍPIO DE CRISSUMAL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **PROJETO DE LEI N° 209/2025** - AUTORIZA O MUNICÍPIO RECEBER EM DOAÇÃO EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **PROJETO DE LEI N° 211/2025** - AUTORIZA A AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE ARQUITETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **PROJETO DE LEI N° 212/2025** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **PROJETO DE LEI N° 213/2025** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS DE CUSTEIO DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N°s. 4.892/2024 E 4.894/2024 A ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** O projeto de Lei do Poder Legislativo n° 014/2025 foi devolvido a pedido dos proponentes Almiro Carvalho dos Santos, Dilson Vorlei Hübner Zimmermann e Paulo Rafael Medina de Limas. O projeto de Lei do Poder Executivo n° 202/2025 foi retirado de pauta pelo Presidente. O projeto de Lei do Poder Legislativo n° 015/2025 foi baixado para a Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e para a Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação, a pedido do Vereador Gilberto José Volpatto. O projeto de Lei do Poder Legislativo n° 016/2025 foi baixado para a Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e para a Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação, a pedido do Vereador Valério Ruppenthal. O projeto de Lei do Poder Executivo n° 210/2025 foi baixado para a Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e para a Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação, a pedido do Vereador Dilson Vorlei Hübner Zimmermann. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à leitura das **INDICAÇÕES** dos Vereadores. Após palavra a disposição dos líderes de bancadas para assuntos pertinentes ao partido e a bancada. Em seguida, em explicações pessoais. E pelo Presidente foi encerrada a Sessão, às vinte e três horas e vinte e dois minutos, com a convocação dos Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco.

VILMAR DUTRA
Presidente

GILBERTO JOSÉ VOLPATTO
Secretário

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6YQ

P3Y

KG4

V0D